# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A REFORMA DAS JANELAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM EQUATORIAL."**



# JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de reforma das janelas da Escola Municipal Professora Maria Gertrudes Mota de Lima, localizada no bairro Jardim Equatorial, no município de Boa Vista – RR.

Atualmente, as janelas da unidade escolar apresentam desgaste, danos estruturais e condições inadequadas de uso, o que compromete a ventilação, a iluminação natural e a segurança das salas de aula. Essa situação pode afetar diretamente o conforto térmico dos alunos e professores, além de expor o ambiente a fatores externos, como chuva, poeira e até riscos à integridade física da comunidade escolar.

A adequada manutenção das estruturas físicas da escola é essencial para garantir um ambiente seguro, saudável e propício ao aprendizado, sendo responsabilidade do poder público assegurar condições dignas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, com a finalidade de que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma das janelas da referida unidade escolar, garantindo melhores condições de segurança, ventilação e qualidade no ambiente escolar.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.31 22:59:00 -04'00'

**DEYVID CARNEIRO**

Vereador do Município de Boa Vista